



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

INDICAÇÃO nº _____

Indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, que seja implementado um projeto de "**Rua Viva**" no trecho da Beira Mar na Vila Samarco.

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Prefeito Municipal, **Sr. Leonardo Abrantes** e ao Secretário de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, **Sr. Caio Mozer**, que seja implementado um projeto de "**Rua Viva**" no trecho da Beira Mar na Vila Samarco.

Considerando o potencial de integração social e a valorização da área, sugiro a implementação de um projeto "Rua Viva" no trecho do trevo da Beira Mar, no bairro Vila Samarco. A ideia é transformar a avenida em um espaço dedicado à convivência e lazer, especialmente durante alguns períodos do ano, como feriados prolongados e no verão, quando a região recebe maior fluxo de pessoas.

O "Rua Viva" consiste em interditar o tráfego de veículos e abrir o espaço para pedestres, ciclistas, praticantes de esportes e outras atividades ao ar livre. Esse projeto traria diversos benefícios à comunidade, como: **Promoção da saúde e bem-estar**: A medida incentivaria a prática de esportes e atividades físicas, com mais espaço para caminhadas, corridas e uso da pista de skate já existente; **Valorização da área**: O espaço se tornaria um ponto de encontro para moradores e turistas, oferecendo um ambiente mais seguro e agradável para convivência social; **Estímulo ao comércio local**: Com mais movimento na região, comércios e estabelecimentos próximos poderiam atrair mais clientes, especialmente durante os períodos de maior fluxo de pessoas; **Integração social e cultural**: Além das atividades físicas, o projeto poderia incluir eventos culturais, feiras e apresentações, fortalecendo ainda mais os laços comunitários.

Proponho que o "Rua Viva" aconteça em horários de maior movimento, como finais de semana e feriados, e, principalmente, durante o verão, quando o bairro atrai mais turistas e moradores aproveitam o clima mais ameno para atividades ao ar livre. A instalação de barracas para venda de alimentos e produtos locais, bem como a criação de espaços de convivência, agregaria ainda mais valor à iniciativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A implementação de um projeto como esse contribuiria para o fortalecimento do vínculo entre os moradores, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento da região como um todo.

Certo do compromisso de Vossa Excelência com o progresso e a valorização do município, renovo votos de elevada estima e consideração.

Foto anexa.

Plenário Urias Simões dos Santos, 18 de setembro de 2025.

WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003300390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 19/09/2025 12:37

Checksum: **2E883213BC772340C381A33C3DE62DCB1D3844F033B9E4F5477937CBC96501EB**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.